

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3000 – fax – 0xx-38-3221-9105

CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO Nº 0013/2009 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna públicos os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

INEXIGIBILIDADE:

00140/2009 – AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E PARA O PROGRAMA SAÚDE DA MULHER, nos termos do art. 25, CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 19/10/2009. Contratado(a)(s): ATCMC – ASSOC. EMP. TRANSP. COL. URB. M. CLAROS.....R\$ 47.712,80.

Prazo de vigência: A vigência do contrato e o prazo para o fornecimento dos serviços será de 12 (doze) meses para os usuários que trabalham no Centro de Controle de Zoonoses; e de 09 (nove) meses para os usuários que trabalham no Programa de Saúde da Mulher, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa acima em 19/10/2009.

00431/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM EMPRÉSTIMO TEMPORÁRIO DE EQUIPAMENTOS, PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS – JEMG FASE ESTADUAL A SER SEDIADO POR NOSSO MUNICÍPIO, nos termos do art. 25, CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 02/10/2009. Contratado(a)(s): FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS...R\$ 60.000,00.

Prazo de vigência: A vigência do contrato e a prazo para a prestação de serviços serão de 05 a 10 de outubro de 2009.

00437/2009 – ASSINATURA DE JORNAL “HOJE EM DIA” PARA GABINETE DA VICE PREFEITA, nos termos do art. 25, CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 11/11/2009. Contratado(a)(s): EDIMINAS S.A – EDITORA GRAF. IND. DE MINAS GERAIS...R\$ 250,00.

Prazo de vigência: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/11/2009.

00486/2009 – CONFEÇÃO DE TROFÉUS “MÉRITO AMBIENTAL” QUE TEM COMO PROPÓSITO HOMENAGEAR OS DIFERENTES SEGMENTOS DA SOCIEDADE DE DESTAQUE AMBIENTAL DELIBERADO PELO CODEMA, nos termos do art. 25, INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 09/11/2009. Contratado(a)(s): INSTITUTO LABOREARTE CAP. PROF. ETICA SOC. EXCLUIDOS...R\$ 540,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

00489/2009 – APRESENTAÇÃO DE GRUPO DE HIP HOP DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO PROJETO CIRCULANDO, nos termos do art. 25, INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 23/10/2009. Contratado(a)(s): MANOEL MESSIAS BISPO...R\$ 400,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

00490/2009 – APRESENTAÇÃO INFANTIL DA BONECA SAPECA DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO PROJETO CIRCULANDO, nos termos do art. 25, INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 23/10/2009. Contratado(a)(s): NORMA RODRIGUES PEREIRA.....R\$ 300,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

00491/2009 – REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE GILBERTO BARBOSA DE AMORIM DENTRO DO PROJETO CIRCULANDO, nos termos do art. 25, INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 23/10/2009. Contratado(a)(s): GILBERTO BARBOSA DE AMORIM.....R\$ 1.300,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

00492/2009 – REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE IZIDRO SOARES SILVA DENTRO DO PROJETO CIRCULANDO, nos termos do art. 25, INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 23/10/2009. Contratado(a)(s): IZIDRO SOARES SILVA.....R\$ 1.000,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

00005/2006 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA EUZÉBIO GODINHO, Nº 242/A, BAIRRO SÃO JOSÉ, PARA FUNCIONAMENTO DO IMA-INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA,

DISPENSA:

nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 23/01/2006. Contratado(a)(s): MILTON LIMA.....R\$ 11.773,80.

Prazo de vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/02/2009 até 02/02/2010. 6º (sexto) Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 23/10/2009.

00046/2006 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AV. SIDNEY CHAVES, Nº 1.170, BAIRRO EDGAR PEREIRA, PARA FUNCIONAMENTO DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E REFORMAS E DO ARQUIVO MORTO DA SMS, nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 23/06/2006. Contratado(a)(s): EDILSON DURÃES DA SILVA.....R\$ 12.062,28.

Prazo de vigência: Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Locação de Imóvel firmado entre a Prefeitura Municipal de Montes Claros e o Senhor Edilson Durães da Silva em 22/10/2009.

00107/2008 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MESTRA FININHA DA SILVEIRA, Nº 1.782, BAIRRO JARDIM SÃO LUIZ, MONTES CLAROS-MG, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 03/04/2008. Contratado(a)(s): MASTER EMP. E CONSTRUÇÕES LTDA.....R\$ 14.236,56.

Prazo de vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/04/2009 até 02/04/2010. 3º (terceiro) Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 23/10/2009.

00361/2008 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO PSF CARMELO, nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 23/10/2009. Contratado(a)(s): JOSE RONALDO VIEIRA SANTANA.....R\$ 6.091,56.

Prazo de vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/10/2009 até 22/10/2010. 1º (primeiro) Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 22/09/2009.

00440/2009 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR ATENDENDO REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 18/09/2009. Contratado(a)(s): FARMÁCIA REAL LTDA.....R\$ 667,00.

CIRÚRGICA JOÃO PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA.....R\$ 82,80.

GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 4.404,30.

TOTAL A PAGAR.....R\$ 5.154,10.

Prazo de vigência: A vigência do contrato será até 31/12/2009, contado a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e as empresas acima em 18/09/2009.

00448/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATENDENDO REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM FAVOR DE ELIOENAI CARLOS DOS SANTOS, nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 29/09/2009. Contratado(a)(s): GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 45.998,40.

Prazo de vigência: A vigência do contrato será até 31/12/2009, contado a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 29/09/2009.

Montes Claros(MG), 19 de Novembro de 2009.

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento.